

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 24/2024.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2024.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Ref.: **Indicação da Dra. Danielle Patrícia Costa de Souza, OAB/DF 37.555 para vaga de Conselheira Titular da 5ª da Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social no Distrito Federal no MPS.**

Prezados companheiros (as),

Conforme deliberação da CONDSEF, segue a minuta dos Ofícios a serem enviados pelos sindicatos ao Presidente Lula, ao Ministro da Previdência Social, ao Ministro do Trabalho e à Presidenta do Partido dos Trabalhadores (para aqueles sindicatos vinculados ao PT).

Os endereçamento dos e-mails estão no próprio ofício, peço que enviem com cópia para a Dra. Danielle (daniellepcsouza@yahoo.com.br) e para CUT DF (cutdf@utdf.org.br).

Sugestão do texto para o e-mail :

O Sindicato, vem intermédio deste indicar a Advogada **Dra. Danielle Patrícia Costa de Souza, OAB/DF 37.555** para vaga de Conselheira Titular da 5ª Junta de Recursos do Conselho de Recursos da Previdência Social no Distrito Federal, conforme ofício anexo.

Certos da sua compreensão, solicitamos à Vossa Excelência que seja levada em consideração, a nossa indicação da advogada mencionada acima para efeitos de escolha dos representantes dos trabalhadores junto ao Ministério da Previdência Social.

Saudações sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF